



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 023/2017

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA)
DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO
AGUINALDO MONTEIRO GOMES PELO PERÍ-
DO AQUISITIVO DE 1º JULHO DE 2016, A 30 DE
JUNHO DE 2017."**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao funcionário Aguinaldo Monteiro Gomes, conforme Lei Complementar nº 03/2005, a partir do dia 23.10.2017, com término no dia 21.11.2017, retornando suas atividades laborais dia 22.11.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 19 de outubro de 2017.


VER. DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo